

Moção de Aplausos nº 43/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A vereadora **Rafaela de Nilda**, com assento nesta Egrégia Câmara Municipal de Parnamirim/RN, vem, na forma regimental, apresentar **Moção de Aplausos** ao Grupo de Apoio à Adoção ABRACE Parnamirim.

Justificativa

A presente Moção de Aplausos tem como finalidade reconhecer e valorizar o relevante trabalho desenvolvido pelo Grupo de Apoio à Adoção ABRACE Parnamirim, que atua de forma dedicada na promoção da cultura da adoção responsável, no acolhimento de famílias e no apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A iniciativa do grupo contribui significativamente para a construção de vínculos afetivos sólidos, fortalecendo o direito à convivência familiar e comunitária, previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

O ABRACE Parnamirim desempenha um papel fundamental ao orientar, preparar e acompanhar pretendentes à adoção, além de promover ações educativas e de conscientização junto à sociedade. Seu trabalho é marcado pelo compromisso social, pela sensibilidade e pela busca constante por garantir que o processo de adoção ocorra de maneira humanizada, respeitosa e responsável, beneficiando tanto os adotantes quanto os adotados.

Dessa forma, a homenagem ora proposta é um justo reconhecimento à dedicação e ao impacto positivo gerado pelo Grupo de Apoio à Adoção ABRACE Parnamirim no município, sendo exemplo de cidadania, solidariedade e amor ao próximo, merecendo, portanto, o aplauso desta Casa Legislativa.

Parnamirim/RN, 04 de maio de 2026.

Respeitosamente,



RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM **RECEBIDO** Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
Data: 05/05/2026 (84) 99896-0169
Alvito Gaspar www.parna
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO mirim.rn.leg.br